



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº026/2023, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PROCESSO SELETIVO 2023

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **8ª chamada de candidatos suplentes para o preenchimento de vagas remanescentes**, referente ao Edital nº 256/2022 e Edital nº 367/2022, atinentes ao Processo Seletivo 2023 para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Informática Integrado	
Nome do Candidato	Cota Classificada
BRUNO HENRIQUE SIQUEIRA RUSSEL	Ampla Concorrência
LUÍS OTÁVIO CHECHI LAMPERT	Cota 8(C8)
ISADORA BELMONTE DACHARY	Cota 4(C4)
Curso Técnico em Automação Industrial Integrado	
Nome do Candidato	Cota Classificada
EDUARDO BRONSTRUP MIHLBEIER	Ampla Concorrência
Curso Técnico em Agricultura Integrado	
Nome do Candidato	Cota Classificada
GILSON FELIPE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	Ampla Concorrência
KHAUÃ GABRIEL ZANDONÁ AMARO	Cota 4(C4)
LUIS ARTHUR FREITAS PEREIRA	Cota 8(C8)
Curso Técnico em Química Integrado	
Nome do Candidato	Cota Classificada
POLIANA SÔNEGO ROLIM	Ampla Concorrência
JULIA OLIVEIRA PORTELA	Cota 8(C8)

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. O período da confirmação de vaga é de **13/02 a 16/02/2023**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.2. Para confirmar a vaga, o candidato classificado deverá encaminhar, dentro do período informado no subitem 3.1., a documentação (frente e verso), do Anexo III do Edital nº 256/2022 e Edital nº 365/2022, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado, caso contrário, perderá o direito à vaga.

a) A documentação deverá ser enviada, preferencialmente, no formato pdf. O documento deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.

b) O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino fundamental, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência.

c) A documentação deverá ser enviada para o e-mail: cra.pb@iffarroupilha.edu.br

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino fundamental), até o dia **03 de março de 2023**.

3.4. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem acima, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.5. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O resultado preliminar da confirmação de vaga será divulgado no dia **17/02/2023**.

3.8. A interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da confirmação de vaga poderá ser realizada até às 17h do dia **17/02/2023**. O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: cra.pb@iffarroupilha.edu.br.

3.9. O resultado definitivo da confirmação de vaga será publicado no dia **20/02/2023**.

Panambi, 13 de fevereiro de 2023.

Prof. Dr. Jorge Alberto Lago Fonseca

Diretor Geral

Portaria nº 324/2022